



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TEL: (37) 3353-2165

### INDICAÇÃO Nº 55/2026

**EMENTA:** Sugere ao Poder Executivo a criação do Programa "Colônia de Férias Municipal" durante o período de recesso escolar do mês de julho.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito de Iguatama,**

O Vereador Adriedson Geraldo Marques, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a necessidade de determinar à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Secretarias de Esporte, Cultura e Assistência Social, a realização do Programa "Colônia de Férias Municipal" para crianças e adolescentes durante o mês de julho.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa suprir uma demanda importante em nosso município: a ocupação produtiva, educativa e segura do tempo livre de nossas crianças e adolescentes durante o recesso escolar de julho.

Muitos pais e responsáveis em Iguatama mantêm suas jornadas laborais ininterruptas, enfrentando desafios para garantir o acompanhamento adequado de seus filhos nesse período. A implementação de uma Colônia de Férias Municipal não se resume apenas a uma medida de lazer; trata-se de uma ação de amparo social. Ela retira os jovens de situações de vulnerabilidade ou do isolamento, inserindo-os em um ambiente de aprendizado, socialização e prática esportiva sob supervisão técnica.

Sugere-se que o programa utilize as estruturas já existentes no município, como escolas, quadras poliesportivas e centros culturais, otimizando o uso dos espaços públicos e minimizando custos. A iniciativa demonstra sensibilidade com o bem-estar das famílias iguatamenses, garantindo que o período de férias seja sinônimo de desenvolvimento para nossas futuras gerações.

Diante da relevância da proposta para a comunidade, conto com o pronto atendimento por parte desta administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatama – MG, 09 de junho de 2026.

ADRIEDSON GERALDO MARQUES

Vereador 2025 a 2028

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado <u>X</u>	Votação por <u>8</u> x <u>0</u>
SALA DAS SESSÕES <u>15 / 06 / 26</u>	
PRESIDENTE DA CÂMARA <u>[assinatura]</u>	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA <u>[assinatura]</u>	
SECRETÁRIO <u>[assinatura]</u>	

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
PROTOCOLO Nº <u>152 / 2026</u>	
<u>09 / 06 / 2026</u>	
<u>Ulendson Jesus</u>	
[assinatura]	

INS. 14/20